



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO DE PROGRAMA N.º 05/2022

PROCESSO N.º 3949/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

O MUNICÍPIO DE IÚNA/ES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.167.394/0001-23, com Prefeitura sediada na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Iúna/ES, CEP: 29.390-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18, com sede na Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Bairro Quilombo, Iúna/ES, Cep: 29.390-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF N.º 788.456.027-53, residente e domiciliado neste Município e pelo Secretário Municipal de Saúde **DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF N.º 042.084.657-35, CI nº 8018306 SSP MG, domiciliado a Avenida Afonso Cláudio, 437, Centro, Ibatiba/ES, e de outro,

o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada no Inc. XXVI do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, C/C o disposto no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo a supressão de valor do citado contrato.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:**

2.1 – Fica suprimido o valor de R\$133.855,23 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) ao valor constante do item 5.1 da Clausula Quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente 12,97189% do citado contrato.

2.2 - O valor global do contrato, após supressão, é de R\$898.031,40 (oitocentos e noventa e oito mil, trinta e um reais e quarenta centavos).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

Durval Dias Santiago Júnior  
Secretário Municipal de Saúde Iúna/ES  
Portaria nº 065/2021

SERGIO FARIAS  
FONSECA:87337452772

Assinado digitalmente  
por SERGIO FARIAS  
FONSECA:87337452772  
Data: 2022.08.19  
10:02:24 -0300

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 05/2022.

3.2 - E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Contrato de Programa em 03 vias de igual teor para que produza seus efeitos.

Iúna/ES, 19 de agosto de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

Romario Batista Vieira / Prefeito

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

**SERGIO FARIAS**  
**FONSECA:87337452772**

Assinado digitalmente por  
**SERGIO FARIAS**  
**FONSECA:87337452772**  
Data: 2022.08.19 10:02:45 -0300

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**

Sérgio Farias Fonseca - Presidente

dos sistemas a serem implantados na Câmara Municipal de Barra de São Francisco.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.761,52 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 Meses

**Elemento da Despesa:** 33904000000

**Protocolo 917043**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

#### EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 05/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3949/2021

Dispensa de licitação nº 02/2022

Contratado: Consorcio Publico da Região Polo Sul - Cim Polo Sul

CNPJ: 02.722.566/0001-52

Objeto: gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do serviço de atendimento móvel de urgência - Samu 192, no modelo de governança regional

Valor suprimido: R\$133.855,23

Vigência ate 31 de dezembro de 2022

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 917227**

### Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

#### **Contrato N.º 024/2022**

Contratado: **Sr. FRANCISCO LOBO.**

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Benedito Castelo, nº 35, Bairro Boa Vista, Vila Valério/ES, para instalação/acomodação do Sra. Eliete Brito Vasconcelos de Jesus, pessoa carente do Município.

**Valor:** R\$ 300,00 (Mensal)

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022

**Rubrica:** 500.100.0824419072.084

**Amparo Legal:** Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93, Processo Nº 001690/2022.

Vila Valério/ES, em 19 de agosto de 2022.

**ROZIMARCIA  
N  
Municipal de  
Social**

**PAVEZI**

**IZOTO  
Gestora do Fundo  
Assistência**

**Protocolo 916674**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

#### **Contrato N.º 025/2022**

Contratado: Sra. **INÊS DO ROSARIO OSS.**

Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Edu Strey, nº 284, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra GENAÍNA CÁSSIA DO CARMO, pessoa carente do Município.

**Valor:** R\$ 300,00 (Mensal)

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022

**Rubrica:** 500.100.0824419072.084

**Amparo Legal:** Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93. Processo Nº 1669/2022.

Vila Valério/ES, em 19 de agosto de 2022.

**ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON  
Gestora do Fundo Municipal de  
Assistência Social**

**Protocolo 916677**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

#### **Contrato N.º 026/2022**

Contratado: **Sra. GERALDA SOARES COLOMBI.**

Objeto: Locação de imóvel rural localizado no Córrego Santa Cruz, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. ENIVALDA LIMA SANTANA e família, pessoas carentes do Município.

**Valor:** R\$ 300,00 (Mensal)

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Rubrica:** 500.100.0824419072.084

**Amparo Legal:** Processo Nº 1692/2022, Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93

Vila Valério/ES, em 19 de agosto de 2022.

**ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON  
Gestora do Fundo Municipal de  
Assistência Social**

**Protocolo 916680**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

#### **Contrato N.º 027/2022**

Contratado: **Sra. ARIANE DE SOUZA PINHEIRO DE MELLO.**

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua José Grobério, nº 177, Vila Nova, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sr. José Antônio Paranaguá e família pessoas carentes do Município.

**Valor:** R\$ 300,00 (Mensal)

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Rubrica:** 500.100.0824419072.084

**Amparo Legal:** Processo Nº 1691/2022, Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93

Vila Valério/ES, em 19 de agosto de 2022.

**ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON  
Gestora do Fundo Municipal de  
Assistência Social**

**Protocolo 916684**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

#### **Contrato N.º 028/2022**

Contratado: **Sra. MILENA COELHO.**

Objeto: locação de imóvel urbano localizado no Distrito de São Jorge da Barra Seca, Zona Rural, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra LACY MORAIS, pessoa carente do Município

**Valor:** R\$ 300,00 (Mensal)

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Rubrica:** 500.100.0824419072.084

**Amparo Legal:** Processo Nº 1681/2022, Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93

Vila Valério/ES, em 19 de agosto de 2022.

**ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON  
Gestora do Fundo Municipal de  
Assistência Social**

**Protocolo 916686**

